

**DESPACHO Nº 10/PRES/2021**

**CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA NO ÂMBITO DO PROCESSO  
DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2021/2024**

Tendo em conta o disposto no art.º 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, determino que:

I. Os vogais representantes da Administração (2 efetivos e 2 suplentes) são:

a) Vogais efetivos:

- Patrícia Carla da Silva Pereira
- Ana Paula Vara Silvano

b) Vogais suplentes:

- Ana Paula Pinto Fontinha
- Maria Teresa Sarreira Leal

II. Na sequência de processo eleitoral homologado em 20 de janeiro de 2021, os vogais representantes dos trabalhadores (2 efetivos e 4 suplentes) são:

a) Vogais Efetivos:

- Carla Alexandra Aguiar Sales
- João Pedro Tavares Alves

b) Vogais Suplentes:

- Isabel Leonor Correia Teles
- Luciano de Barros de Jesus
- Adolfo Alberto Pinto da Mata
- Isabel da Conceição Gaudêncio Godinho

O Presidente da ESEL,

---

(Professor João Carlos Barreiros dos Santos)